

DECRETO Nº 35.295, DE 04/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora APARECIDA DE FÁTIMA DANTAS
CAVALHERI, Matrícula 896, que exerce o Cargo de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO III**, Nível V, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os
quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº.
2018.04.48153P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três)
anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal